



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 420/24

De 03 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Processo Seletivo n. 01/2023, **RESOLVE:**

CONCEDER EXONERAÇÃO-ACT.

JAIONARA MOREIRA BARBOSA, Admitida em Caráter Temporário no cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal